

RESOLUÇÃO nº 20/2025 - AGO

AUTORIZA A INCLUSÃO DE NOVOS PROCEDIMENTOS CIRURGICOS NA TABELA DO CIMAUI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho de Administração do CIMAUI, com esteira em decisão proferida na Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 28 de fevereiro de 2025 (ATA n.º 002/2025 – AGO), expede a seguinte Resolução:

Art. 1.º Fica autorizada a inclusão de novos procedimentos cirúrgicos na lista de serviços do CIMAUI, conforme listagem estabelecida na Resolução n.º 14/2025 - AGO, que autorizou a celebração de convênio entre o Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai e o Hospital São José de Rodeio Bonito Rio Grande do Sul, como segue:

Código	Descrição	Valor R\$
1315	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	1.500,00
1323	EXCISÃO DE SUTURA DE LESÃO NA PELE COM PLASTIA EM Z OU ROTAÇÃO DE RETALHO	1.500,00
1324	EXÉRESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS/CISTO SEBÁCEO/LIPOMA	1.500,00
1322	GASTROSTOMIA	1.500,00
1316	HEMIOPLASTIA EPIGÁSTRICA	1.500,00
1317	HERNIA INCISIONAL	1.500,00



1320	HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE	1.500,00
1319	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	1.500,00
1321	JEJUNOSTOMIA/ILEOSTOMIA	1.500,00
1325	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÕES EXTENSAS COM PERDA DE SUBSTÂNCIA CUTÂNEA.	1.500,00
1318	HERNIOPLASTIA INGUINAL (UNILATERAL)	1.500,00

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rodeio Bonito/RS, 31 de março de 2025.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Presidente do CIMAU

Registre-se e Publique-se.

Volmir Franquini Borges
Secretário Executivo do CIMAU

